

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG**

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA**

No 7º (sétimo) dia do mês de março de 2017, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a 3ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia - 10ª Região - MG, com a presença dos Conselheiros Regionais e Economistas: Paulo Roberto Paixão Bretas, Adriano Miglio Porto, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Gustavo Aguiar Pinto, Lourival Batista de Oliveira Junior e Samy Kopit Moscovitch. O Coordenador da Comissão Científica do 22º Congresso Brasileiro de Economia, professor Cândido de Lima Fernandes, participou de parte da reunião. A abertura dos trabalhos ocorreu em primeira chamada às 17 horas e 30 minutos. Dando início à reunião o Presidente do Corecon-MG economista Paulo Roberto Paixão Bretas deu boas vindas a todos e convidou o Gerente Executivo do Corecon Marco Aurélio Loureiro e a Assessora Jurídica Gabriela Ferrari Veras, para assessorarem a plenária.

1.1 LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA: Após a leitura e a alteração de alguns pontos, a Ata foi aprovada por unanimidade.

1.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016: O Presidente distribuiu aos presentes cópia da Prestação de Contas do Corecon-MG, relativo ao ano de 2016. Houve a necessidade de esclarecimentos por parte da Assessoria Técnica do Conselho, presente na reunião, sobretudo em relação ao pequeno déficit apurado entre a despesa corrente em relação à receita corrente. Após apreciação dos Conselheiros, a matéria foi aprovada com justificativa.

1.3 GUIA DE FONTES: O Presidente informou a todos sobre a crescente demanda observada no dia a dia do Corecon de órgãos de imprensa buscando posicionamentos econômico sobre os mais variados assuntos. Informou da solicitação que fez à Assessoria do Conselho, para formatar um questionário com variações de temas que possam ser atendidos por cada Conselheiro. Após o preenchimento individualizado, os dados serão repassados para a Assessoria de Comunicação do Conselho.

1.4 ESCOLHA DE UM REPRESENTANTE DO CORECON-MG PARA APRESENTAR O CBE NO ENE/2017, E O PEDIDO DE RECURSOS PARA O ENE: O Presidente ressaltou a importância do Conselho estar presente em encontros da Categoria, em encontros de Estudantes e outros eventos, cujo público possa estar potencialmente interessado no CBE. Após breve avaliação, o Plenário aprovou o nome do Coordenador Operacional do CBE, Marco Aurélio Loureiro, como representante. Na sequência o Presidente apresentou para apreciação de todos, um pedido de apoio financeiro do Corecon-PE, para realização do ENE/2017. Foi exposto uma cópia da solicitação e do projeto relativo a realização do ENE. Os Conselheiros consideraram oportuno uma ajuda ao Corecon-PE, aprovando uma verba de quatro mil reais.

1.5 ADESÃO AO REcred – RESOLUÇÃO DO COFECON: O Presidente colocou em apreciação a Resolução nº 1.965, aprovada pelo Cofecon, criando o VI Programa Nacional de Recuperação de Créditos, e autorizando os Conselhos Regionais de Economia a promoverem conciliações administrativas e judiciais com os inscritos inadimplentes. Foi esclarecido que só poderão ser incluídos no programa aprovado na Resolução citada os débitos ajuizados anteriores a 2012, e os débitos administrativos ou ajuizados posteriores a 2011, desde que o inadimplente também possua débitos judiciais anteriores a 2012.

1.6 INFORMAÇÕES SOBRE OS CHAMADOS SUPER DEVEDORES: O Presidente informou sobre o resultado de um trabalho requisitado por ele ao setor de fiscalização, solicitando um levantamento sobre os maiores devedores do Corecon-MG. O resultado confirmou a expectativa de valores considerados altos para a dinâmica de fiscalização do Conselho. O Presidente solicitou da Assessora Jurídica do Conselho, uma breve explanação sobre a estratégia sugerida para redução da inadimplência. A Assessora Gabriela Ferrari informou sobre o “recorte” feito entre os devedores, separando aqueles maiores dos

47 demais. Para estes será enviada uma carta-cobrança e não havendo adesão o processo será encaminhado  
 48 para protesto via cartório. Foi deliberado pelo Plenário que serão enviados a protesto aqueles que tiverem  
 49 débitos posteriores a 2012, que forem devedores contumazes. Em seguida e após outros esclarecimentos,  
 50 o Plenário aprovou a estratégia apresentada pelo Presidente.

51 1.7 MOÇÃO DE AGRADECIMENTO: Por sugestão do Presidente, foi considerado pelo Plenário a  
 52 aprovação de uma Moção de agradecimento ao Coordenador da Comissão Científica do Congresso,  
 53 Cândido de Lima Fernandes. Com aprovação unânime, a entrega deverá ocorrer durante a realização do  
 54 CBE 2017.

55 1.8 PORTARIA CRIANDO COMISSÃO DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO: O Presidente  
 56 apresentou uma minuta de uma Portaria criando uma Comissão interna de Cobrança e Fiscalização. Os  
 57 Conselheiros avaliaram e na sequência aprovaram a Portaria.

58 **II-ORDEM DO DIA:**

59 2.1. DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

60 2.1.1. REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA:

01)	Ana Cristina Almeida Coelho	8322	014/2017
02)	Luciano Ferreira Gabriel - <b>Transferência</b>	8323	015/2017
03)	Rogério Luiz Zanin – Outros <b>CORECON'S</b>	8324	016/2017
04)	Jeane Lau Assis da Matta Machado - <b>Reativação</b>	6750	017/2017
05)	GPS PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA. - <b>Secundário</b>	133	018/2017
06)	Marlene Marins de Camargos Borges - <b>Reativação</b>	3840	019/2017
07)	Marcos José Ortolani Louzada - <b>Transferência</b>	8325	020/2017
08)	GLAUCO LUIZ BARBOSA GONÇALVES	8326	021/2017

61 ► **PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO - PF - DEFERIDOS:**

01)	160/2016	Fátima Maria Grotto Franklin De Melo	RD 4862
02)	175/2016	Vicente De Paula Costa De Mello Mattos	RD 0702
03)	177/2016	Maria Ines Maciel Guimarães	RD 5113
04)	180/2016	Maria Clara Correa De Oliveira Cyrne	RD 2948
05)	181/2016	Lucília Ferreira De Souza Talho	RD 3829
06)	272/2016	Maria Da Conceição Rocha	RD 4808
07)	274/2016	Paulo César Pardi	RD 1983
08)	275/2016	Cícero Ibraim Buldini	RD 1387
09)	276/2016	Antônio Garcia Dos Reis	RD 3103
10)	280/2016	Maria Lúcia Espíndula De Moraes	RD 4801
11)	281/2016	Marcelo Vieira De Souza	RD 7314
12)	282/2016	Juarez Gonçalves Moreira	RD 4130
13)	268/2016	Gustavo Pacheco Saltarelli	RD 7109

62 2.2. FISCALIZAÇÃO:

63 O Plenário deliberou, por unanimidade, pela procedência do Auto de Infração, tendo determinado a  
 64 cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo e inscrição da mesma em  
 65 Dívida Ativa, que foi motivada pela convivência com o exercício ilegal da profissão do Economista, ou  
 66 seja, descumprimento da legislação vigente. Decisão proferida em conformidade com o parecer/voto  
 67 do(a) Conselheiro(a) Relator(a)

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Fiscalizado(a)	Nº Cadastro
1)	5245/2016	Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais – FECOMERCIO	73/1999

68 **III-INFORMES GERAIS:**

69 3.1 – O Presidente informou sobre o novo horário de atendimento telefônico no Corecon. Para o público  
 70 externo o horário de atendimento será de 13 horas às 18 horas. Todos os ramais poderão ser acessados na  
 71 parte da manhã, em caso de necessidade, digitando-se o ramal desejado após a mensagem.

72 3.2 – Foi apreciado o relatório apresentado pelo Presidente, relativo ao movimento financeiro mensal do  
 73 mês de fevereiro.

74 3.3 – Com relação ao CBE, o Presidente falou da sua apreensão relativa à captação de recursos para o  
 75 Congresso. O Coordenador do Comitê Científico Cândido de Lima Fernandes fez uma detalhada  
 76 apresentação da Grade de debatedores do CBE2017. Para o Coordenador agora faltam nomes pontuais na  
 77 programação. Passada a palavra ao Coordenador da subcomissão de Trabalhos Científicos, Conselheiro  
 78 Lourival Batista de Oliveira Junior, foi apresentada pelo mesmo a programação com os temas dos  
 79 Trabalhos e as estratégias para recepção e julgamento dos Trabalhos. O Conselheiro falou do suporte que  
 80 deverá ter através do hotsite do CBE2017.

81 3.4 - O Presidente solicitou a atenção de todos quanto à possibilidade de participação no planejamento  
 82 estratégico do Corecon-MG. A data deste planejamento deverá ser aprovada na próxima reunião plenária.

83 3.5 – O Presidente informou sobre o projeto arquitetônico em curso, que irá propor um novo layout para  
 84 o Conselho. Esclareceu que a prioridade será em restaurar a entrada do Conselho e o andar superior,  
 85 criando estrutura para suporte das demandas do CBE e melhor aproveitamento funcional.

86 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, para os  
 87 quais, eu, Marco Aurélio Loureiro, Gerente Executivo redigi a presente ATA, que depois de lida e  
 88 considerada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes, pelo Senhor Presidente e pelo Gerente  
 89 Executivo. Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

Paulo Roberto Paixão Bretas  
Presidente do CORECON-MG

Adriano Miglio Porto  
Conselheiro

Gustavo Aguiar Pinto  
Conselheiro

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva  
Conselheiro

Samy Kopit Moscovitch  
Conselheiro

Lourival Batista de Oliveira  
Júnior  
Conselheiro

Gabriela Ferrari Veras  
Assessora Técnica

Marco Aurélio Loureiro  
Gerente Executivo